



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços de Gerenciamento das Mídias Digitais Sociais Da Câmara Municipal de Campos Belos –Go..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

55.552.923 DAMARIS DE JESUS RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 55.552.923/0001-48, estabelecida no endereço 11 R RUA FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA QD 47 LT 04, LOTE 04, 4, BEM BOM, 73.840-000, CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços de Gerenciamento das Mídias Sociais		7,00	SR	2.316,6667	2.315,00
TOTAL VENCEDOR						16.205,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de CAMPOS BELOS-GO, aos 01/07/2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA